

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

Considerando a necessidade de organizar e legalizar os processos de compra da prefeitura;

DETERMINA:

- SOMENTE o Departamento de Compras poderá fazer pesquisa de preços e/ou orçamentos necessários às solicitações de materiais e serviços.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 19 DE JANEIRO DE 2005.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JAIRO LUIS CONTI
Secretário Municipal de Administração e Governo
Substituto